

PORTARIA Nº. 1017/2024

Cajati, 19 de Junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA A SERVIDOR REGIDO CLT, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/23”

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Decisão do Relatório Conclusivo disposto às fls. 57/59 e confirmado pelo Relatório Recursal de fls. 51/54, constante do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 005/23 instaurado através da Portaria nº 1296 de 04 de Setembro de 2023, que restou caracterizada as faltas disciplinares praticadas pelo Servidor Alex Sandro Pontes Gomes, por afrontar ao art. 16; § 3º; art. 22, inciso III, todos da Lei Complementar Municipal nº 25/2014;

R E S O L V E

Art. 1º DISPENSAR POR JUSTA CAUSA o Sr. **ALEX SANDRO PONTES GOMES**, registrado sob a matrícula nº **1816**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** da função de **VIGIA**, admitido sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **01 de Maio de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas